



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DATA: 20 de julho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submetemos à vossa consideração o processo administrativo que visa a aquisição refere-se equipamentos audiovisuais e acessórios tecnológicos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, especialmente nas atividades relacionadas à comunicação institucional, cobertura de eventos, produção de conteúdos digitais e registros fotográficos e audiovisuais das ações promovidas pela Administração Municipal.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por materiais de divulgação com maior qualidade técnica, considerando a importância da promoção das atividades, eventos culturais, turísticos e institucionais realizados pelo município. A utilização de equipamentos adequados tornou-se indispensável para garantir registros de imagem e áudio com melhor definição, nitidez e desempenho, possibilitando maior eficiência na produção de conteúdos destinados às redes sociais, plataformas digitais e demais canais oficiais de comunicação.

A aquisição da câmera, microfone sem fio e carregador portátil proporcionará melhores condições operacionais às equipes responsáveis pela comunicação e cobertura dos eventos municipais, garantindo maior mobilidade, autonomia e qualidade técnica durante a execução das atividades. Os equipamentos também contribuirão para ampliar o alcance das divulgações institucionais, fortalecer a imagem do município e valorizar as potencialidades turísticas, culturais e administrativas perante a comunidade e visitantes.

Além disso, a modernização dos recursos utilizados pela Prefeitura Municipal permitirá maior agilidade e profissionalismo na realização dos trabalhos, atendendo às necessidades atuais da Administração Municipal e proporcionando melhor aproveitamento dos meios digitais de comunicação.

Dessa forma, a solicitação apresenta-se motivada pelo interesse público, pela necessidade de fortalecimento da comunicação institucional e pela busca de maior eficiência na divulgação das ações e eventos promovidos pelo município, contribuindo

para a valorização da imagem institucional e promoção do desenvolvimento turístico e cultural local.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram realizadas consultas junto a empresas do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 9.440,00 (Nove mil e Quatrocentos e quarenta reais), apresentado pelo empresário Sillas Raziel Carvalho Garcia – CNPJ 42.388.200/0001-03, é compatível com o mercado regional.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

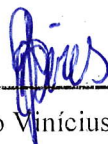
O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha do empresário Sillas Raziel Carvalho Garcia – CNPJ 42.388.200/0001-03 pelo valor de R\$ 9.440,00 (Nove mil e quatrocentos e quarenta reais).
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,



Pedro Vinícius Caldeira Pires
Assessor de Gabinete

DESPACHO DO PREFEITO:



() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 20/07/2026.

Prefeito Municipal